

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES N.º 590

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 2023,

RESOLVE:

590 – Prestação de contas, Portaria 2.405 - fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas R\$53.120,00.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Maria Zanichadi
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS

Decreto n.º 4072/2022
Secretaria de Saúde
12/09/2023